

PROCESSO	11.774-9/2012
INTERESSADO	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BARRA DO BUGRES
ASSUNTO	CONTAS ANUAIS DE GESTÃO MUNICIPAL
RELATORA	CONSELHEIRA SUBSTITUTA JAQUELINE JACOBSEN MARQUES

DESPACHO

Tendo em vista a manutenção das irregularidades dos itens 6.2 a 6.4 relacionadas no Relatório Técnico, **NOTIFIQUE-SE** o gestor eletronicamente para que apresente manifestação final, caso entenda necessário, no prazo improrrogável de **05 dias**, vedada a juntada de documentos, em atendimento com o art. 141, § 2º da Resolução 14/2007 deste Tribunal.

Após, encaminhem-se os autos à GCP Diligenciados para aguardo da manifestação ou do decurso do prazo.

Cuiabá, 08 maio de 2013.

(assinatura digital)¹
Jaqueline Jacobsen Marques
Conselheira Substituta
Relatora

1 – Documento assinado por assinatura digital baseada em Certificado Digital emitido por Autoridade Certificadora Credenciada, nos termos da Lei Federal n 11419/2006.F:\Despachos Gabinete\2013\Despacho 117749-2012 - Prazo Re Defesa AH.odt